



# Câmara Municipal de São José do Barreiro

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de JUSTIÇA E REDAÇÃO

fls.

Assunto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/96

Fixa remuneração do Prefeito e Vice, para 1997 a 2.000

Autor: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Parecer N.º

## PARECER

A proposta em questão visa a fixação da Remuneração do Prefeito e Vice Prefeito e da Verba de Representação do Vice-Prefeito para a legislatura de 1997 a 2.000.

A competência da Câmara está estabelecida na novel Constituição, bem como na LOM, art. 75, e os valores perfeitamente adequados às peculiaridades de São José do Barreiro, e nos limites da Lei.

Dada a competência exclusiva da Câmara, e os parâmetros utilizados, nada obsta à sua aprovação.

Pela aprovação, pois.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1996

Relator

Nos temos do parecer so nobre relator  
somos de parecer favorável à aprovação.  
Na data supra.

Membro

Membro